

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 08 de maio de 2023 às 08h00
Seleção de Notícias

Folha de S. Paulo | BR

Direitos Autorais

Deputados vão tirar de texto remuneração a jornalismo 3
POLÍTICA | RENATO MACHADO | RANIER BRAGON | VICTORIA AZEVEDO

IstoÉ Online | BR

06 de maio de 2023 | Direitos Autorais

Artistas e jornalistas defendem remuneração de conteúdo por big techs 5
ÚLTIMAS

UOL Notícias | BR

06 de maio de 2023 | Direitos Autorais

Remuneração por conteúdo de jornalismo deve sair do PL das Fake News 6

Folha do Oeste Online | SC

06 de maio de 2023 | Marco regulatório | INPI

TRF4 nega registro de marca para empresa de Braço do Norte por semelhança a outra já registrada 8

Deputados vão tirar de texto remuneração a jornalismo

POLÍTICA

Pontos que atingem empresas e artistas devem ser tratados em outro projeto

Ranier Bragon, Victoria Azevedo e Renato Machado

BRASÍLIA O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), e líderes dos principais partidos da Casa fecharam um acordo para retirar do PL das Fake News os pontos que tratam da remuneração, pelas plataformas, a artistas e a empresas de jornalismo.

O objetivo é tentar assegurar maioria para a aprovação do projeto de lei 2630, que teve sua votação adiada na última terça (2) por temor de derrota, apesar de o texto contar com o apoio de Lira, do governo Lula (PT) e de integrantes do Supremo Tribunal Federal.

Os dois pontos que serão retirados da proposta devem fazer parte de outro projeto, de autoria da deputada Jandira Feghali (PC do B-RJ), e que será relatado pelo deputado Elmar Nascimento (União Brasil- BA), um dos principais aliados de Lira. A informação sobre a retirada dos pontos foi publicada pelo site Metrôpoles e confirmada pela Folha.

De acordo com parlamentares que participaram das negociações, nos próximos dias deve ser votada a urgência ao projeto de Jandira Feghali (PL 2370/2019), o que, se aprovado, permite a sua análise direta em plenário sem necessidade de completar a tramitação nas comissões da Casa.

O projeto já teve o pedido de urgência incluído na pauta de votações da semana no plenário da Câmara.

O PL de Feghali trata apenas da remuneração aos artistas a título de **direitos** autorais. Pelo acordo político costurado por Lira e líderes das bancadas, a

obrigação das plataformas em remunerar o conteúdo jornalístico produzido pelas empresas de comunicação seria acrescentada a esse texto pelo relator, Elmar Nascimento.

O deputado participou na semana passada de reunião da bancada do partido com artistas e sinalizou que, caso o PL das Fake News não avançasse na Casa, parlamentares iriam se debruçar sobre um texto separado que tratasse dos **direitos** autorais.

"É uma iniciativa para atender a demanda dos artistas, que estavam pegando carona no carro errado. Elmar é uma pessoa de centro, vai simbolizar, como relator, que ninguém quer entrar em disputa de direita e esquerda, mas que esse tema é maior do que disputa política. Cultura é o maior patrimônio do nosso país", afirmou o líder do PSB na Câmara, Felipe Carreras.

"Há uma preocupação de garantir os direitos dos artistas, autores de todas as artes e linguagens e direitos derivados, ou seja, direitos de imagem, direitos de todas as áreas nas plataformas digitais. A urgência vem dessa preocupação", disse a deputada federal Jandira Feghali (PC do B-RJ).

Em palestra neste sábado (6) no Rio de Janeiro, o relator do PL das Fake News, Orlando Silva (PC do B-SP), confirmou a articulação para a retirada desses dois pontos e disse ser simpático a essa manobra, que poderia facilitar a aprovação do projeto.

"A ideia de remuneração do jornalismo (...) tem um objetivo que, a meu sentir, foi incompreendida durante uma fase que é debater. É justo ou não é justo reconhecer um direito à remuneração de conteúdo indexado? É um debate. Na minha percepção, sim, é justo, por isso ali está. A forma de fazê-lo é outro debate", disse Orlando.

Continuação: Deputados vão tirar de texto remuneração a jornalismo

"Eu sou simpático à ideia e acho que é bom [colocar os dois pontos em outro projeto]. E nós seguiremos debatendo outros aspectos que envolvem a regulação das plataformas digitais."

O PL de regulação das redes sociais e aplicativos de mensagens é atualmente um dos temas que mais divide os parlamentares. Ele foi aprovado pelo Senado em 2020 e, se passar agora pela Câmara, voltará para a palavra final dos senadores.

Com o Congresso pressionado a agir após os atos golpistas de 8 de janeiro e os ataques em escolas, a Câmara dos Deputados acelerou a tramitação do projeto e aprovou o regime de urgência por 238 votos a 192.

Após uma pressão pública das big techs, de bolsonaristas e da bancada evangélica, a votação do mérito da proposta foi adiada.

O atual texto em discussão junta contribuições da proposta aprovada pelo Senado e modificações incorporadas pelo relator na Câmara.

Entre os principais pontos da proposta aprovada no Senado estão o dever das plataformas de vetar contas inautênticas, a obrigatoriedade de divulgação de relatórios trimestrais de transparência sobre moderação de conteúdos, a possibilidade de provedores criarem instituição de autorregulação e multa de até 10% do faturamento do grupo econômico no Brasil em caso de descumprimento na lei.

Na Câmara, o relator incluiu, entre outros, punição às big techs por conteúdos com violações à Lei do Estado Democrático, responsabilidade civil das plataformas por qualquer conteúdo impulsionado ou monetizado e transparência dos algoritmos de recomendação de conteúdo.

Para vencer a resistência na Câmara, o relator retirou do texto a criação de uma agência reguladora de supervisão das plataformas e deixou explícito o livre exercício de cultos religiosos e a "exposição plena" de seus dogmas e livros sagrados. Isso não foi suficiente, porém, para vencer a oposição à medida.

Meta, Twitter, Google e TikTok pedem a criação de uma comissão especial para tratar do tema e criticam a responsabilização das plataformas por conteúdos de terceiros, o que poderia, na visão das empresas, induzir a "censura privada".

O Google também diz que o texto pode colocar em risco a busca por informações de qualidade e a liberdade de expressão e insinuou que pode cortar seus investimentos em jornalismo se ele for aprovado.

A bancada religiosa e deputados bolsonaristas, que fazem oposição a Lula, afirmam haver intenção de censurar as redes sociais partindo de princípios ideológicos.

Artistas e jornalistas defendem remuneração de conteúdo por big techs

ÚLTIMAS

Entre a discussões do Projeto de Lei 2630/2020, conhecido como PL das Fake News, que tramita na Câmara dos Deputados, está o pagamento de **direitos** autorais pelo conteúdo compartilhado nas grandes plataformas de **internet**. Artistas e jornalistas defendem a remuneração de quem produz, tanto as reportagens jornalísticas, quanto de quem faz músicas, vídeos, filmes.

O artigo 32 do PL prevê o pagamento de **direito** autorais sobre o conteúdo jornalísticos compartilhado, em qualquer formato: textos, vídeos, áudios ou imagens.

Notícias relacionadas: Arthur Lira retira de pauta votação do PL das Fake News. A última versão do projeto, em tramitação na Câmara dos Deputados, incluiu também o pagamento a artistas. "Uma música, um filme, é sempre o resultado do trabalho de artistas", diz a atriz Lucélia Santos, em um vídeo para defender o pagamento.

Agora, a Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj) também quer que o trabalhador jornalista seja contemplado no pagamento por **direitos** autorais.

"Os jornalistas são os autores intelectuais do trabalho que é veiculado pelas empresas jornalísticas e que vai ser alvo de remuneração pelas plataformas. Então, não é justo que o trabalhador e a trabalhadora jornalista, e nós estamos falando de diversas funções, não sejam contemplados dentro dessa possibilidade de negociação direta", argumenta Samira de Castro, presidente da entidade.

Assine nossa newsletter: Inscreva-se nas nossas newsletters e receba as principais notícias do dia em seu e-mail Uma carta assinada pela Câmara Brasileira de Economia Digital e pela Associação La-

tino-americana de **Internet**, que tem entre seus membros o Google Tik Tok, Twitter e Meta (Facebook e Instagram), aponta que o texto do PL 2630 cria "uma complexa mudança no sistema de **direitos** autorais", e que deve ser precedida de "amplo debate público", sob pena de aumentarem "as chances de incertezas jurídicas e prejuízo ao que foi construído até hoje".

Para o Comitê Gestor da **Internet** no Brasil (CGI.br), entidade que estabelece diretrizes estratégicas e propõe estudos sobre o setor, a nova legislação deve criar um equilíbrio na comunicação do país. **Â**

"Nós não estamos lidando com uma rede ou com empresas que têm uma estrutura hierárquica editorial assim como a gente tem em outros veículos jornalísticos. Mas, à medida que você cria deveres e responsabilidades sobre conteúdos para essas plataformas, de alguma maneira a gente está equilibrando a simetria regulatória entre os vários arranjos comunicacionais que nós temos dentro do país", argumenta Renta Mielli, coordenadora do CGI.br.

Adiamento Na última terça-feira (2), o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), decidiu retirar de pauta a votação do PL 2630, atendendo a um pedido do próprio relator do projeto, deputado Orlando Silva (PCdoB-SP). O pedido do relator aconteceu após uma sequência de polêmicas envolvendo o texto da proposta ameaçar inviabilizar sua aprovação em plenário.

Sem data para retornar à pauta de votação, parlamentares negociam novas mudanças no texto que possam facilitar um consenso maior em torno do projeto.

Remuneração por conteúdo de jornalismo deve sair do PL das Fake News

A Câmara deve excluir do PL das Fake News a proposta que obriga as plataformas digitais a repassar parte do lucro obtido com conteúdo jornalístico aos veículos de imprensa, assim como o dispositivo que exige dos serviços de streaming o pagamento de **direitos** autorais a artistas. A medida faz parte do esforço do relator do projeto que regulamenta a atuação das plataformas digitais no país, o deputado Orlando Silva (PCdoB-SP).

O assunto, segundo ele, foi discutido com os líderes partidários no início da semana, marcada por forte resistência da oposição e das chamadas big techs à votação da proposta. Na avaliação do relator, a estratégia tende a facilitar a aprovação do PL.

"Curiosamente, destacar do projeto 2630 (PL das Fake News) a remuneração de jornalismo pode facilitar a aprovação da remuneração do jornalismo. Porque a remuneração do jornalismo e, mais recentemente, a modificação da lei autoral em favor de artistas de música e audiovisual, é um aspecto relativamente secundário para a operação que é feita pelas plataformas digitais. O que se pretende no texto é modificar o regime de responsabilidade dessas empresas. Aqui é o núcleo do problema", disse Orlando durante exposição no Festival 3i, da Associação de Jornalismo Digital (Ajour), neste sábado (6), no Rio de Janeiro.

A remuneração pela utilização de conteúdo é um dos pontos utilizados pela oposição bolsonarista para atacar o projeto. Eles alegam que a proposta tem como objetivo favorecer a TV Globo. O discurso, na avaliação de Orlando, também é encampado por setores da esquerda.

Publicidade

"O Sistema Globo é uma senha para ativar os instintos mais primitivos de gente que se coloca no campo da esquerda e não raciocina. Colocam como o PL da Globo, e aí todo mundo fica assustado. Pergunto onde isso está escrito", criticou.

Orlando Silva também sinalizou insatisfação com a postura do governo, que, no entendimento dele, deveria ter se empenhado de maneira mais firme na aprovação do projeto. O deputado evitou se aprofundar nas críticas, alegando que não queria, como integrante da base governista, ser chamado de "traidor".

Publicidade

Ao ser excluído do PL das Fake News, o trecho que trata da remuneração de jornalismo pode ser tratado em outro projeto de lei em discussão na Câmara, o PL 2370/2019, da deputada Jandira Feghali (PCdoB-RJ), que pretende modernizar a legislação dos direitos autorais no Brasil. Um grupo de deputados se movimenta para tentar pedir a tramitação em regime de urgência da proposta na próxima semana no plenário.

Ainda em sua apresentação, Orlando Silva defendeu a instituição de uma nova autarquia para fiscalizar a atuação das plataformas digitais no enfrentamento à propagação do discurso de ódio, desinformação e outras práticas criminosas. O deputado, no entanto, reconheceu que não há votos suficientes para aprovar a proposta na Câmara. "Isso foi caracterizado como 'ministério da verdade' nas narrativas das redes so-

Continuação: Remuneração por conteúdo de jornalismo deve sair do PL das Fake News

ciais, e narrativas foram feitas para confundir o debate. Defendo essa entidade autônoma, mas ela não passa na Câmara dos Deputados", admitiu.

O festival 3i, da Ajour, começou na sexta-feira e prossegue até este domingo. A Associação de Jornalismo Digital é uma organização patronal que representa iniciativas de jornalismo digital brasileiras com o ob-

jetivo de fortalecer este ecossistema e promover a diversidade. O Congresso em Foco participa do conselho da entidade, que congrega atualmente 113 veículos nativos digitais.

Edson Sardinha Marcus Pestana

TRF4 nega registro de marca para empresa de Braço do Norte por semelhança a outra já registrada

GERAL

O colegiado entendeu que o empresário não tem direito ao registro solicitado porque outra empresa já possui marca semelhante registrada anteriormente

06/05/2023 13h24 | Atualizada em 06/05/2023 13h24 | Por: Redação Folha Regional

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) negou o pedido de um empresário, morador do município de Braço do Norte, que requisitava o registro da marca "B&K Engenharia" para a sua empresa. A decisão foi proferida por unanimidade pela 3ª Turma em 2/5.

O colegiado entendeu que ele não tem direito ao registro solicitado porque outra empresa já possui marca semelhante registrada anteriormente, a "B&K Borges & Katayama".

A ação foi ajuizada em janeiro de 2021 pelo empresário contra o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**). O autor narrou que em dezembro de 2016 tentou registrar a marca "B&K Engenharia" para o seu negócio. O registro foi indeferido, pois outra empresa já possuía a marca "B&K Borges & Katayama" registrada. Foi alegado que as marcas similares poderiam causar conflitos ou confusão perante o mercado.

O empresário pediu no processo a anulação do ato ad-

ministrativo do **INPI** e o registro da sua marca. O autor argumentou que os serviços prestados pelas empresas são diferentes, já que ele atua na área de segurança do trabalho e engenharia mecânica e a outra empresa atua na área ambiental, de qualidade do ar, com equipamentos de filtragem. Ele sustentou que não haveria impedimento para coexistência das marcas.

A 1ª Vara Federal de Tubarão julgou o processo improcedente. O autor recorreu ao TRF4, mas a 3ª Turma negou o recurso.

Para o relator, desembargador Rogerio Favreto, "em que pese as alegações da parte autora, é nítida a colidência em relação ao tipo de produto e serviço da marca pretendida pelo demandante, pois é dirigida para assinalar, entre outros, serviços de assessoria e de projeto de engenharia de qualquer natureza, assim como a marca da Borges & Katayama, que designa projetos de engenharia, sem qualquer definição de área específica".

"A decisão administrativa não merece reparos, pois além de possuir denominação semelhante, a marca da parte autora pertencia à mesma classe da marca 'B&K Borges e Katayama', registrada anteriormente. Dessa forma, considerando que a parte autora não possuía direito ao registro da marca, que já havia sido registrada por outro titular, agiu corretamente o **INPI** ao indeferir o pedido", concluiu Favreto.

Índice remissivo de assuntos

Direitos Autorais
3, 5, 6

Marco regulatório | INPI
8